### <u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2005



Série

Número 40

# **Suplemento**

### Sumário

DOM PEDRO INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. Convocatória

DP LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A. Convocatória

IMOPEDRO SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. Convocatória

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. Convocatória

SAVIOTTI - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. Convocatória

#### DOM PEDRO INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

### Convocatória

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 3.604, com o capital social de 15.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 511 013 949

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da Dom Pedro - Investimentos Turísticos, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2005, pelas 16h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2004;
- 2 Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 Eleger os orgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 20 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 23 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Stefano Saviotti

## DPLISBOA- INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.

### Convocatória

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 5.849, com o capital social de 5.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 502 628 936.

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da DP Lisboa - Investimentos Hoteleiros, S.A. a reunirem em Assembleia Geral na sede social, sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., Funchal, Região

Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2005, pelas 15h 30m com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2004;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 Eleger os orgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas, terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 23 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Stefano Saviotti

### IMOPEDRO SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

### Convocatória

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 5.195, com o capital social de 6.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 502 120 606

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da sociedade Imopedro - Sociedade Imobiliária, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2005, pelas 16h, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2004;
- 2 Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 Eleger os orgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 8.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo

menos 100 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.: Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 23 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Stefano Saviotti

#### SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

#### Convocatória

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 2.014, com o capital social de 20.000.000 Euros e de pessoa colectiva n.º 511 007 019.

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da Saviotti - Empreendimentos Turisticos, S.A. a reunirem em Assembleia Geral na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2005, pelas 17h com a seguinte ordem de trabalhos:

- Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício do ano de 2004;
- 2 Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 Eleger os orgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 20 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede

da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 23 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Stefano Saviotti

### SAVIOTTI - SOCIEDADE GESTORADE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

#### Convocatória

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 06089, com o capital social de 30.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 500 774 757

Nos termos do disposto nos artigos 376.° e 377.° do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da sociedade SAVIOTTI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.° 67, 2.° Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2005, pelas 17h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício do ano de 2004;
- 2 Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 Eleger os orgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 23 de Fevereiro de 2005

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Raul de Almeida Capela

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

~	o por mada ou por macquo		idddd de diidiieio		0000
	Uma lauda	.€	15,54 cada	€	15,54;
	Duas laudas	.€	16,98 cada	€	33,96;
	Três laudas	.€	28,13 cada	€	84,39;
	Quatro laudas	.€	29,95 cada	€	119,80;
	Cinco laudas	.€	31,11 cada	€	155,55;
	Seis ou mais laudas	.€	37,81 cada	€	226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

2	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL